



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000354

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 3

SUMÁRIO

- INEX 018-26 - SABIA RECORDS.
- ATA 01/2026 - COMISSÃO AVALIADORA DO REDA - MODELO DE DECLARAÇÃO.
- ATA 02.2026 - COMISSÃO AVALIADORA DO REDA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000354

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 3

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 036/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **SABIA RECORDS LTDA, CNPJ nº 30126.427/0001-00**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso II e §§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do 2º show da BANDA CIA DO KUARTO, nas festividades de comemoração do Carnaval da Cidade de Condeúba.

Contratado: SABIA RECORDS LTDA, CNPJ nº 30126.427/0001-00

Data dos ATOS: 17 de fevereiro de 2026.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, Inciso II h#, , #5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 17 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000354

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.138/0001-80, com sede na Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 53A – Centro – CEP 46.200-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: SABIA RECORDS LTDA, CNPJ nº 30126.427/0001-00.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do 2º show da BANDA CIA DO KUARTO, nas festividades de comemoração do Carnaval da Cidade de Condeúba.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso II h#, , #º da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000354

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000354

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 3

Outros

ATA Nº 001/2026

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h30min, reuniram-se os membros da Comissão do REDA, na sala de reuniões da Prefeitura Administrativa do Município de Condeúba, para tratar de assuntos relacionados à organização e execução das atividades sob responsabilidade desta Comissão.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Juari Francisco do Nascimento

Lidiane Alves de Sousa Silva

Ygor Roberto Ribeiro Teixeira de Souza

Ricardo Moura de Lima

Maria Jeane Ribeiro de Sousa Miranda

Salvador José da Costa

Havendo quórum, foi aberta a reunião, na qual se discutiram questões relativas à organização dos trabalhos, com vistas à análise das atribuições a serem desempenhadas pela Comissão, bem como à definição da divisão de tarefas entre os membros, visando ao fiel cumprimento do cronograma previamente estabelecido.

Na oportunidade, também foram debatidas dúvidas referentes à comprovação do tempo de serviço apresentado pelos participantes. Após análise e deliberação conjunta, ficou decidido que:

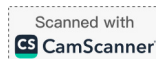
"A comprovação do tempo de serviço poderá ser realizada por meio de autodeclaração firmada pelo participante, sob as penalidades da lei, podendo a Comissão e a Administração Pública, a qualquer tempo, requisitar documentos complementares para a efetiva comprovação das informações prestadas, bem como promover as diligências necessárias para averiguação de sua veracidade. Ressalta-se que a prestação de declaração falsa configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Falsidade Ideológica), sujeitando o declarante às sanções penais cabíveis, sem prejuízo das sanções administrativas e da exclusão do processo."

Ficou ainda definido que o modelo de autodeclaração mencionado estará anexo à presente ata, passando a fazer parte integrante deste documento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e, após lida e aprovada, assinada pelos membros presentes.

Condeúba, 18 de fevereiro de 2026.

Assinaturas dos Membros da Comissão





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

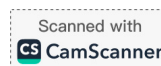
Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000354

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 3

Salvador José da Costa
Júlio Francisco do Nascimento
Guaranda Moura de Lima
Leidiane dos Santos Silva





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000354

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 3

AUTO DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – BAHIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, DECLARO, para os devidos fins e especialmente para participação no Processo Seletivo Simplificado – REDA da Prefeitura Municipal de Condeúba, que possuo a seguinte experiência profissional:

1. Órgão/Empresa: _____
Cargo/Função: _____
Data de Entrada: ____/____/____
Data de Saída: ____/____/____
Atividades Desenvolvidas:

2. Órgão/Empresa: _____
Cargo/Função: _____
Data de Entrada: ____/____/____
Data de Saída: ____/____/____
Atividades Desenvolvidas:

3. Órgão/Empresa: _____
Cargo/Função: _____
Data de Entrada: ____/____/____
Data de Saída: ____/____/____
Atividades Desenvolvidas:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000354

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 3

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou declaração falsa sujeita o(a) declarante às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, especialmente no art. 299 (falsidade ideológica), além das sanções administrativas cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Condeúba – BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

Telefone: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000354

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 3

Outros

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

ATA Nº 02/2026

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 14:30 horas, nas dependências Prefeitura Municipal de Condeúba (Centro Administrativo), Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de analisar e deliberar acerca das inscrições realizadas no período de 17 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2026, conforme estabelecido no Edital nº 001/2026 e suas retificações.

Aberta a reunião, o(s) membro(s) da Comissão declararam iniciados os trabalhos, ressaltando que a análise das inscrições compreenderia a verificação do cumprimento das exigências previstas no edital, especialmente quanto ao correto preenchimento do formulário de inscrição, documentação apresentada e atendimento aos requisitos mínimos exigidos para cada cargo.

Na sequência, os membros da Comissão decidiram os seguintes pontos:

- A não realização da entrevista on-line;
- Mantido o prazo do edital para realização da entrevista aos inscritos;
- O inscrito que optou pela vaga de pessoa com deficiência, que não apresentou o laudo válido no ato da inscrição, poderá apresentá-lo junto com a comprovação de título, no prazo do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata por mim, GISELLE VIEIRA DE NOVAES SANTOS, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

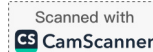
Condeúba - Bahia, 23 de fevereiro de 2026.

Assinaturas da Comissão:

Giselle Vieira de Novaes Santos

Membro

Guari Francisco do Nascimento





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000354

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 3

Membro Ricardo Moura de Brito

Membro [Assinatura]

Membro Sebastião José da Costa

Membro Lidiane dos Santos Silva

Membro _____

Membro _____

Membro _____

Membro _____

